

**DECRETO N.º 1437, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

*“Estabelece Ponto Facultativo no dia 19 de Setembro de 2011, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os festejos da Semana Farroupilha, que se realizam em todo o Estado do Rio Grande do Sul, evento devidamente identificado com os costumes locais, e com vistas ao 24º Aniversário do Plebiscito que emancipou Boqueirão do Leão.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 19 de Setembro de 2011, véspera do feriado Farroupilha.

**Parágrafo único** - Excetua-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

**Art. 2º** - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Setembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento